

# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - № 9732 Disponibilização: Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023 Publicação: Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, **Superintendente do FERMOJUPI**, em 19/12/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7.23. AVISO DE INTIMAÇÃO

Publicação Nº 596/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/UNIFISCINSPECAO

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 23.0.000145498-6

Requerente: FERMOJUPI

Requerida: SILVIA LOPES MARTINS, CPF: 855.731.913-49.

Aviso de abertura de procedimento fiscal e emissão de Termo de Intimação Fiscal Nº 430/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/UNIFISCINSPECAO, disponibilizado à requerida via sistema SEI da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Marcolândia - PI.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, **Superintendente do FERMOJUPI**, em 19/12/2023, às 11:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 7.24. Aviso Nº 85/2023

Aviso Nº 85/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/UNIFISCSELO

A Superintendência do FERMOJUPI, na forma do §1º, art. 17, da Resolução TJPI nº 372/2023, torna pública a ocorrência de cancelamento dos selos digitais indicados abaixo, a requerimento e justificativa apresentada pela Oficial Interina da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Barras. Sra. Maria das Gracas Castelo Branco Sales. conforme procedimento SEI nº 23.0.000146560-0:

| TIPO     | SEQUÊNCIA | VALIDADOR |
|----------|-----------|-----------|
| Protesto | AFA73155  | YHA8      |
| Protesto | AFA73156  | OLGA      |
| Protesto | AFA73157  | 8CIB      |

Teresina, data registrada no sistema SEI

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, **Superintendente do FERMOJUPI**, em 18/12/2023, às 13:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# 8. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 8.1. Aviso Dispensa Licitação № 54/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS

#### AVISO Nº 54/2023

### INTENÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, pretende realizar procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, com critério de julgamento menor preço, para a contratação do objeto descrito abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de placas de sinalização e identificação das vagas de estacionamento voltadas para Pessoas com Deficiência no Fórum Cível e Criminal Desembargador Joaquim Souza Neto e no Novo Palácio da Justiça do Piauí.

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, publica-se o presente aviso, com vistas a obter propostas adicionais de eventuais interessados, as quais deverão ser encaminhadas para o e-mail: "compras@tjpi.jus.br", no prazo de até 03 dias a contar da publicação deste ato.

Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva**, **Coordenador de Compras e Serviços**, em 19/12/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5029523** e o código CRC **97ACCA40**.

## 9. GESTÃO DE CONTRATOS

### 9.1. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000128440-1

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES** 

CNPJ/CONTRATADA: Nº 30.865.998/0001-58

OBJETO/RESUMO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a <u>mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento</u> (Contrato) № 81/2023.

**ALTERAÇÕES**: Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato), que passará de 14/11/2023, para 05/02/2024, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

| HORÁRIO DE ENTREGA | 14/11/2023, às 09horas |
|--------------------|------------------------|
|--------------------|------------------------|



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - № 9732 Disponibilização: Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023 Publicação: Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2024

LEIA-SE:

HORÁRIO DE ENTREGA 05/02/2024, às 09horas

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO): Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato), não expressamente alteradas por este Apostilamento e vinculado ao processo digital Nº 23 0 000128440-1

**ASSINATURAS:18/12/2023** 

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente

#### 9.2. Publicação de Termo Aditivo

ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000122651-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANCA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 19.923.146/0001-37

**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato nº 186/2022, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, do item 9, do anexo IX da IN. nº 05/2017, do **acórdão do TCU n. 1186/2017** e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO do Contrato nº 186/2022.

REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base no item 9, do anexo IX da IN. nº 05/2017, acórdão do TCU n. 1186/2017 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO do Contrato nº 186/2022; O valor unitário estimado do posto de Vigilância Armada Diurna 12x36 para o novo período será de R\$ 10.624,98 (dez mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme Planilha \_de\_Vigilancia\_Repactuação anual (4950220); O valor unitário estimado do posto de Vigilância Armada Noturna 12x36 para o novo período será de R\$ 12.901,82 (doze mil novecentos e um reais e oitenta e dois centavos), conforme Planilha \_de\_Vigilancia\_Repactuação anual (4950220); O valor mensal estimado do Contrato nº 186/2022 será R\$ 983.571,10 (novecentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e um reais e dez centavos) , tendo a seguinte nova distribuição: R\$ 900.088,88 (novecentos mil oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para o 1º grau e R\$ 83.482,22 (oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) para o 2º grau. O valor anual estimado do Contrato nº 186/2022 será de R\$ 11.802.853,20 (onze milhões, oitocentos e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), tendo a seguinte nova distribuição: R\$ 10.801.066,60 (dez milhões, oitocentos e um mil sessenta e seis reais e sessenta centavos) para o 1º grau e R\$ 1.001.786,64 (um milhão, um mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para o 2º grau.

VALOR: O valor mensal estimado do Contrato nº 186/2022 passará a ser de R\$ 983.571,10 (novecentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e um reais e dez centavos), sofrendo uma redução mensal aproximada de R\$ 13.157,20 (treze mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), sendo: A redução mensal do valor do contrato referente ao 1º grau de jurisdição de aproximadamente R\$ 12.025,84 (doze mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos); A redução mensal do valor do contrato referente ao 2º grau de jurisdição de aproximadamente R\$ 1.131,36 (um mil cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos); O valor anual estimado do Contrato nº 186/2022 será de R\$ 11.802.853,20 (onze milhões, oitocentos e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), sofrendo uma redução anual aproximada de R\$ 157.886,40 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os ajustes dos recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e descriminados sob o seguinte código:

| ANULAÇÃO                                                             |                                                                                                                                                |  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Unidade Orçamentária:<br>Natureza da Despesa:<br>Fonte:              | 040101 - Tribunal de Justiça<br>339037 - Locação de mão de obra<br>759 - Recursos Vinculados a Fundos                                          |  |
| Projeto/Atividade:<br>Classificação Funcional:<br>Plano Orçamentário | 2076 - Gestão do Fundo Estadual de Segurança Institucional e de Magistrados do Estado do Piauí 02.061.0015.2076 000162 - 1º Grau de Jurisdição |  |
| Projeto/Atividade:<br>Classificação Funcional:<br>Plano Orçamentário | 2076 - Gestão do Fundo Estadual de Segurança Institucional e de Magistrados do Estado do Piauí 02.061.0015.2076 000163 - 2º Grau de Jurisdição |  |

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão 18280 (4991847), e encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, no item 9, do anexo IX da IN. nº 05/2017, no acórdão do TCU n. 1186/2017 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO do Contrato nº 186/2022.

GARANTIA: A CONTRATADA deverá apresentar, conforme o disposto no artigo 56, § 1º, da Lei 8.666/93, nova garantia ou ajustar a existente nos termos do item 12.7. e demais previsões da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 186/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

**ASSINATURAS:** 

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa;

Documento assinado eletronicamente por HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

## 9.3. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica № 126/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000008006-3

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente Desembargador, HILO DE ALMEIDA SOUSA

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 BANCO DO BRASIL S.A.

REPRESENTANTE: Gerente Geral do Escritório Setor Público Piauí, FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO

CNPJ Nº: 00.000.000/0001-91

**OBJETO:** O presente acordo tem por objeto a comunhão de esforços entre os partícipes, com vistas à implantação do software SisconDJ para permitir o intercâmbio eletrônico de dados entre os sistemas do **BANCO** e do **TRIBUNAL**, via *WebService*, visando, exclusivamente, a automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequ enos valores - RPV, compreendendo os serviços de emissão de guias de acolhimento de depósitos judiciais, consulta de saldos e extratos e de informações